

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 120/2023 - GAB/IPMB – WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o (a) servidor (a) **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, Matrícula nº 0021838, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **PREGOEIRO**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 26/08/2023 à 01/09/2023, a fim de participar da **XXVII SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS, REALIZADO PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC E SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL - STN**, conforme documento em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

**Art. 2º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R\$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de Agosto de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**74E65F69

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/09/2023. Edição 3326  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>